



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

02 de Janeiro de 2019

Ano III – Edição Nº 211

Página 1 de 07

SUMÁRIO

Portaria.....01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 001/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, THELMA ARAGÃO MELO PORTELA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 198.163.753-20, para exercer o cargo em comissão de Secretária do Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 002/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARCOS AURÉLIO DA SILVA DE MATOS, inscrito no CPF sob o nº 007.231.353-63 para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, da Administração Pública Municipal.

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticação Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticação%20Diário) - Código: 20190010011900001.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 003/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, GILVALDO SILVA MENDANHA, inscrito no CPF sob o nº 642.949.603-10 para exercer o cargo em comissão de Secretário de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 004/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de sua



Verifique a autenticidade

atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JANILSON MARQUES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 705.175.843-87, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação do Município de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 005/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº 466.430.443-91 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 006/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JOSÉ ABREU DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 239.209.203-68 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Tributos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 007/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ELBERFRAN OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 922.647.513-04 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura Familiar, Desenvolvimento Agrário e Pesca, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO



Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 008/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, SANDRA LUCIA CORREIA GUIMARÃES DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 705.495.913-20 para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 009/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, GILDENE COSTA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 896.371.783-68 para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 010/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a **GILDENE COSTA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 896.371.783-68, Assessora Especial na Secretaria de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal – SEMAP, para eventualmente, ordenar despesas e pagamentos nos termos em vigor,

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 011/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO, inscrita no CPF sob o nº 449.708.703-49 para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jardim/MA.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 012/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JUAN FELLIPE MARINHO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 605.309.203-79 para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico na Procuradoria Geral do Município, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 013/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JESSYCA ARAUJO SILVA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 054.520.653-77 para exercer o cargo em

comissão de Assessora Administrativa na Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº. 014/2019-GAB/PMBJ

“Designa Pregoeiro Oficial e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do município de Bom Jardim/MA”

O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo presente, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, para condução de processos, na modalidade Pregão, deste município, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:
Neila Melo Bezerra

II – Equipe de Apoio

Maria Antônia Oliveira Silva

Francisca Mesquita Linhares

Art. 2º - Compete ao pregoeiro:

I – Elaborar edital na modalidade Pregão;

II – Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela assessoria jurídica ou qualquer outra área a que competir;

III – Conduzir a sessão pública;

IV – Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

V – Dirigir a etapa de lances;

VI – Verificar e julgar as condições de



VII – Receber, examinar e decidir recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII – Indicar o vencedor do certame;

IX – Adjudicar o objeto, quando não houver o recurso;

X – Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI – Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 3º - Compete a equipe de apoio:

I – Auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, dentre outras atribuições a ser designada pelo pregoeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 391/2018-GAB/PMBJ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Portaria nº. 015/2019-GAB/PMBJ

“Designa Pregoeiro Oficial e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do município de Bom Jardim/MA”

O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, para condução de processos, na modalidade Pregão, deste município, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

Diego Maciel Barbosa

II – Equipe de Apoio

Maria Antônia Oliveira Silva

Francisca Mesquita Linhares

Art. 2º - Compete ao pregoeiro:

I – Elaborar edital na modalidade Pregão;

II – Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela assessoria jurídica ou qualquer outra área a que competir;

III – Conduzir a sessão pública;

IV – Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 20190010011900001.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

V – Dirigir a etapa de lances;

VI – Verificar e julgar as condições de habilitação;

VII – Receber, examinar e decidir recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII – Indicar o vencedor do certame;

IX – Adjudicar o objeto, quando não houver o recurso;

X – Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI – Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 3º - Compete a equipe de apoio:

I – Auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, dentre outras atribuições a ser designada pelo pregoeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 392/2018-GAB/PMBJ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Portaria nº. 016/2019-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.”

O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jardim/MA, ficando assim composta:

I – Presidente:

Diego Maciel Barbosa

II – Secretária:

Francisca Mesquita Linhares

II – Membro:

Maria Antônia Oliveira Silva

Art. 2º No caso de ausência do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, será substituída pela Sra. Neila Melo Bez



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 393/2018-GAB/PMBJ.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 017/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, HUGO ROMORO SOUSA DIAS, inscrito no CPF sob o nº 808.073993-53 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 410/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, IRAILDE MARTINS TELES, inscrita no CPF sob o nº 336.968.613-91 do cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

DRH/SEMAP

PORTARIA Nº 012/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MAISA COSTA LIMA**, matrícula 772518, portadora da carteira de identidade nº 0190799692001-6 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 022.360.743-60, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017 no período de 21/01/2019 a 21/04/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE JANEIRO DE 2019

GILVALDO SILVA MENDANHA
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento
Portaria 003/2019-GABPMBJ





ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo
Av. José Pedro Vasconcelos,
S/N, Centro, CEP 65.380-000
Bom Jardim/MA

SITE: www.bomjardim.ma.gov.br

Francisco Alves de Araújo
Prefeito

